

PROJETO DE LEI N° DE DE DE 2024.

“Declara utilidade pública a entidade que especifica”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRISTAL – A.E.C**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.539.249/0001-35, sediada na Rua Getúlio Vargas número 512 B, no Município de Cristalina-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, de de 2024.

WILDE CAMBÃO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é a Declaração de Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRISTAL – A.E.C, e traz em sequência toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

A Associação Esportiva, doravante denominada Associação Esportiva Cristal, também designada pela sigla A.E.C, fundada no dia 15 de janeiro de 2013, é uma associação sem fins econômicos, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades e objetivos, que terá duração por tempo indeterminado.

A associação tem por finalidade o desenvolvimento do Futebol de Salão, através de treinos, reuniões, eventos, torneios ou outras atividades que venham a colaborar com os objetivos da instituição, dos quais a casual renda será revertida para o desenvolvimento de equipe e para fins assistenciais que a mesma se dispuser a realizar, com o intuito de possibilitar o surgimento de novos atletas e permitir a difusão do esporte em território nacional, bem como fora dele.

São estas, pois, as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

WILDE CAMBÃO
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390035003500300038003A005000

Assinado eletronicamente por **WILDE LOPES RORIZ** em 08/05/2024 15:29

Checksum: **7817C9899C7F0F8E56561A4FDAE00CF3E930FF44B18A67C2C840D5FD03AEDACA**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390035003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.